



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000

Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 449, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Hospitalar - Hospital São Lucas		
Matrícula	Nome	Cargo
3732	SOLANGE MARQUES BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM - 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de março de 2020.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RARUEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.